



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.1-A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANGELO LUIS LEITE NOBREGA, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

2.1. , tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA PESCA E REC. HID;

12



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEO AMBIENTE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL..

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Handwritten signatures and initials



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARACURU/CE, 25 de março de 2021.

Órgão gerenciador:


ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Detentora(s):


CARLOS SILVERIO ROCHA DA CRUZ
C S ROCHA DA CRUZ EPP
CNPJ: 29.227.059/0001-07



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.1-A

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PARACURU** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.02.09.1-PE**.

EMPRESA:	C S ROCHA DA CRUZ EPP
CNPJ Nº:	29.227.059/0001-07
ENDEREÇO:	AV. CASTELO CASTRO 371 – COMPLEMENTO B – BAIRRO JANGURUSSU
REPRESENTANTE:	CARLOS SILVERIO ROCHA DA CRUZ
CPF Nº:	796.237.943-04
TELEFONE:	85 31225558
E-MAIL:	Cs-vendas@outlook.com

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

.01	AVENTAL EM PVC. Especificação: Avental em PVC forrado com feltro, com alças de amarrara do próprio material, dimensões 1,20 x 0,60 m.	UNID	596	DOCE LAR	R\$1,20	R\$715,20
.02	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: Avental Plástico, Confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND	389	DOCE LAR	R\$14,88	R\$5.788,32
.03	BORRIFADOR DE AGUA 500ml. Especificação: Borrifador de Água em polipropileno e translúcido, com capacidade 500ml.	UNID	60	MILPLASTIC	R\$13,50	R\$810,00
.04	CORDA P/ VARAL . Especificação: Corda para Varal, Embalagem pacote com 10 unidades de no mínimo 10m cada.	PCT	100	MOR	R\$11,30	R\$1.130,00
.05	DESENTUPIDOR DE PIA Especificação: Desentupidor para desobstruir encanamentos, com alto poder de sucção, em borracha, Design inovador e alto desempenho. Dimensões aproximadas: 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UNID	60	DSR	R\$8,10	R\$486,00
.06	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO. Especificação: Desentupidor de Privada, Vaso Sanitário e Pias Multiuso. Indicado para desentupir tubulações de esgoto e vasos sanitários com fundo	UNID	60	CLINK	R\$9,90	R\$594,00

Handwritten signature and initials



	redondo. Possui corpo com 3" de diâmetro. Alto poder de sucção. Em PVC, Tipo bomba de sucção, Diâmetro da ponta do desentupidor: 180 mm e Comprimento total do desentupidor: 500 mm.					
.07	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. Especificação: Dispensador de líquido em plástico, com válvula de purga, capacidade de 800ml, medidas aproximadas 255mm X 105mm, na cor branca, com volume ajustado de 1 a 10ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20	PLASMONT	R\$56,80	R\$1.136,00
.08	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE. Especificação Filme de PVC antitóxico transparente. Medindo Aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO	202	WYDA	R\$29,90	R\$6.039,80
.09	FILME EM PVC ESTICÁVEL. Especificação: Filme em PVC esticável, transparente, para embalagem, resistente, dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO	441	WYDA	R\$2,50	R\$1.102,50
.10	FÓSFORO DE MADEIRA. Especificação: MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES	MAÇO	490	PARANA	R\$5,10	R\$2.499,00
.11	INSETICIDA em aerosol não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem : com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	FRAS	600	SHP	R\$8,00	R\$4.800,00
.12	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE. Especificação: Tamanhos: P/ M / G, na Cor Amarela, Espessura: 0,40 +/- 0,05mm, Comprimento: : 295 +/- 10 mm. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1 (um) par de luvas	PAR	2232	DANY	R\$6,43	R\$14.351,76
.13	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA. Especificação: Tamanhos: P/ M / G, na Cor Laranja, Acabamento Antiderrapante, Impermeáveis, Confortáveis, Ideais para Atividades de Limpeza, Forradas com Flocos de Algodão, Possui Virola na extremidade. Embalagem: contendo 1 (um) par de luvas)	PAR	1632	DANY	R\$0,90	R\$1.468,80
.14	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE, Especificação: Tamanhos: P/ M / G, na Cor verde, com forro, Resistência a abrasão, Resistência ao corte por lâmina, Resistência ao rasgamento, Resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1 (um) par de luvas	PAR	2232	DANY	R\$1,20	R\$2.678,40

AB *CE*



.15	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA: Especificação: Tamanhos: P / M / G, na Cor Azul. Luva de segurança confeccionada em poliâmida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas	PAR	558	DANY	R\$1,20	R\$669,60
.16	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. Especificação: Pregador de Roupa de Madeira, Embalagem plástica com 12 unidades	PCT	202	MOR	R\$2,70	R\$545,40
.17	VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO. Especificação: Retém Partículas = 5 a <15 micra, Reduz o Cloro = 75%, Retira gostos e odores, Esterilizante (Elimina Bactérias), Reduz metais pesados, agrotóxicos, adubos químicos e trihalometanos (THMs), Eleva o pH da água para acima de 8.0 podendo chegar a 9,5 de acordo com a água de entrada, alta concentração de íons de hidroxila (OH-) na água baixando o ORP (potencial de oxidação redução), possui elemento filtrante, retém partículas sólidas em suspensão na água tornando-a cristalina. Embalagem individual em saco plástico com dados de identificação do produto.	UNID	21	STEFANI	R\$8,80	R\$184,80

R\$44.999,58

.01	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON. Especificação Dimensões Aproximadas : 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: Plástico Altura total: 4.1 cm ; Largura: 11.6 cm.	UNID	197	MUL FACIL	R\$5,90	R\$1.162,30
.02	ESPANADOR DE TUCUM, com cabo de madeira. Especificação : Dimensões Aproximada : Da Pena = 16,5 cm; Do Cabo = 23,5 cm e Tamanho Total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UNID	202	DIFRANCIS	R\$2,60	R\$525,20
.03	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA . Especificação: Pá Coletora, na cor cinza, de plástico com cabo de madeira, com rodinhas de polietileno na base, com aproximadamente Dimensões : Altura: 17 cm x Largura: 25,5 cm x Comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UNID	101	SUJPER PRO	R\$2,24	R\$226,24
.04	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO. Dimensões Aproximada: Comprimento x Altura x Largura: 25 cm x 5	UNID	793	DIFRANCIS	R\$8,80	R\$6.978,40

Handwritten signatures and initials



	cm x 25 cm, Material da pá de lixo: Plástico, Material da vara da pá de lixo: Madeira Revestida.					
.05	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE. Especificação: Rodo Esfregão Absorvente. Composição: Plástico, Espuma, Metal e PVC; Dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com atavanca Absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UNID	1418	NOVIÇA	R\$4,20	R\$5.955,60
.06	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND	4837	ODIM	R\$7,10	R\$34.342,70
.07	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND	3612	ODIM	R\$8,10	R\$29.257,20
.08	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	1002	ODIM	R\$1,70	R\$1.703,40
.09	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND	4462	CONDOR	R\$2,42	R\$10.798,04
.10	VASSOURA DE PÊLO 60CM. ESPECIFICAÇÃO: , com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm	UNID	2231	CONDOR	R\$2,30	R\$5.131,30
.11	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UND	1002	CONDOR	R\$9,70	R\$9.719,40
.12	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER: ESPECIFICAÇÃO: Escova e Esponja Dispenser para Limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: Esponja Tipo de abrasão: Remoção de resíduos, Multifuso, Com cabo e Peso aproximado da Dispenser: 108 g; Peso aproximado da	KIT	551	ZUKSHOP	R\$6,50	R\$3.581,50

Ab



	escova: 51g e peso aproximado da Esponja: 11g. Medidas Aproximadas: Dispenser - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm; Escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e Esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm. e Capacidade Aproximada do Reservatório: 60 ml, na cor verde.					
.13	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS. Especificação: Vassoura com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 01 Vassoura com Cabo e Base e 01 Microfibra. Base Flexível, Varredor Triplo e Compartimento para a sujeira. Altura máxima Cabo: 1,15 m. Diâmetro Aproximado (A x L x C) : 16 x 08 x 35 cm, Material: Plástico, Aço e Microfibra. Certificado INMETRO.	UNID	192	LIMPLASTIC	R\$19,90	R\$3.820,80
.14	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5. Especificação: Vassoura com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UNID	551	ODIM	R\$4,10	R\$2.259,10
.15	VASSOURA NYLON 30 CM: Especificação: Vassoura com cabo de Madeira e Cerdas de Nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	5186	FEITOSA	R\$2,80	R\$14.520,80
.16	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND	2646	ODIM	R\$3,80	R\$10.054,80
.17	VASSOURÃO GARY 42. Especificação: Vassourão furos 1,70 mt, cabo central, material: cerdas piaçava; material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira; comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm; cabo rosqueado.	UNID	246	DIFRANCIS	R\$3,50	R\$861,00

R\$140.897,78

.01	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL 120ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL, CAPACIDADE 120ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	PCT	995	HXIM	R\$2,50	R\$2.487,50
.02	COPO DESCARTÁVEL 150ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 150ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	PCT	9.900	MARATA	R\$4,00	R\$39.600,00

Handwritten signature and initials



	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.					
.03	COPO DESCARTÁVEL 200ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	9.258	MARATA	R\$6,50	R\$60.177,00
.04	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	4.396	MARATA	R\$3,15	R\$13.847,40
.05	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	655	PRAFESTA	R\$4,00	R\$2.620,00
.06	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM: ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	PCT	655	PRAFESTA	R\$5,00	R\$3.275,00
.07	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	220	INCPLAST	R\$54,90	R\$12.078,00
.08	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	20	INCPLAST	R\$40,97	R\$819,40
.09	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	320	INCPLAST	R\$42,10	R\$13.472,00
.10	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO. Especificação: Saco Plástico 3kg, transparente para embalagem capacidade de 3 kg, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades	KG	1.995	POLI	R\$1,87	R\$3.730,65
.11	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 Litros. Especificação: capacidade para 10 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 38cm x 43cm, Gramatura : 0,025mm	PCT	2.890	GIROPLAST	R\$2,40	R\$6.936,00

16



.12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 Litros. Especificação: capacidade para 200 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 90cm x 110cm, Gramatura : 0,025mm	PCT	655	GIROPLAST	R\$3,40	R\$2.227,00
.13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 Litros. Especificação: capacidade para 30 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.	PCT	1.396	GIROPLAST	R\$4,40	R\$6.142,40
.14	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300Litros. Especificação: capacidade para 300 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões Aproximada : 135cm x 140cm, Gramatura : 0,010mm	PCT	655	GIROPLAST	R\$5,40	R\$3.537,00
.15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 Litros. Especificação: capacidade para 60 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.	PCT	1.396	GIROPLAST	R\$6,40	R\$8.934,40
.16	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2.890	BESTSTOCK	R\$9,70	R\$28.033,00
.17	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.586	BESTSTOCK	R\$5,70	R\$9.040,20
.18	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3.290	BESTSTOCK	R\$6,70	R\$22.043,00

R\$238.999,95

.01	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	540	LUMAR	R\$13,90	R\$7.506,00
.02	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	467	RISCHIOTO	R\$37,80	R\$17.652,60
.03	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a	UND	541	LUMAR	R\$9,60	R\$5.193,60

10 2



	identificação, marca do fabricante e capacidade.					
.04	BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS. Especificação: Balde Mop Giratorio 360 Centrifuga Cesto Plastico + 2 Refil. Giratorio em 360º; Cabo em aço inoxidável; Cabo inclinavel em 180º; Base de microfibras; Balde para centrifugação; Alcance de 120 cm; Dimensão Aproximada: 45 X 30,5 X 32,5cm.	UND	216	TALGE	R\$14,70	R\$3.175,20
.05	BALDE PLÁSTICO 100LTS. Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	479	ANTARES	R\$58,30	R\$27.925,70
.06	BALDE PLÁSTICO 10LTS. Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	680	ARQPLAST	R\$6,10	R\$4.148,00
.07	BALDE PLÁSTICO 20LTS. Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	516	ARQPLAST	R\$19,90	R\$10.268,40
.08	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 23 X 23CM	UND	380	ARQPLAST	R\$2,80	R\$1.064,00
.09	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT. Especificação: Balde Retrátil em Silicone Flexível Azul. Totalmente vedado contra vazamentos; Contém: apoio de mão e gancho para parede; Inteiramente Dobrável; Possui alça altamente resistente para transporte; Composição: Polipropileno e Silicone; Dimensões Aproximada: Altura Balde Aberto: 24,5 cm x Altura Balde Fechado: 5 cm x Diâmetro Total: 33 cm. Capacidade: 10 Litros	UND	350	BOMPACK	R\$4,50	R\$1.575,00
.10	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT. Especificações Técnicas: Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat™ Lid que suporta até 113kg; Sistema Thermozone™	UNID	30	ISOTERM	R\$18,78	R\$563,40

16
2



	Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 30 Litros; Comprimento: 29 cm x Altura: 36 cm x Largura: 44 cm. Peso: 1,9 Kg.					
.11	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT. Especificações Técnicas: Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat™ Lid que suporta até 113kg; Sistema Thermozone™ Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 40 Litros; Comprimento: 65 cm x Altura: 38 cm x Largura: 34 cm. Peso: 4,2 Kg.	UNID	60	ISOTERM	R\$35,30	R\$2.118,00
.12	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT. Especificações Técnicas: Possui rodas resistentes; Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat™ Lid que suporta até 113kg; Sistema Thermozone™ Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 56,7 Litros; Comprimento: 57,4 cm x Altura: 44,5 cm x Largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 Kg.	UNID	90	ISOTERM	R\$53,10	R\$4.779,00
.13	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. Especificação: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: Balde com Espremedor Lateral com mops convencionais e Mops Planos, Divisória para água limpa, Cabo de alumínio extensível com 1,40 m, Haste plástica, Refil de algodão 320 gramas.Fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.	UNID	40	BRALIMPIA	R\$230,00	R\$9.200,00

AB
R



.14	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA. Especificação: 2 Prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 lts em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e Haste America com Refil MOP Líquido 320ml. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UNID	10	BRALIMPIA	R\$1.120,00	R\$11.200,00
.15	CESTO COM PEDAL 12 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UNID	225	BETTANIN	R\$9,90	R\$2.227,50
.16	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	685	BETTANIN	R\$77,32	R\$52.964,20
.17	CESTO PLÁSTICO 10LTS. Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	612	ARQPLAST	R\$6,80	R\$4.161,60
.18	CESTO PLÁSTICO 30LTS. Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	120	ARQPLAST	R\$10,00	R\$1.200,00
.19	CESTO PLÁSTICO 60LTS. Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UNID	60	ARQPLAST	R\$15,00	R\$900,00
.20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO. Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de Diâmetro.	UNID	612	RISCHIOTO	R\$13,80	R\$8.445,60
.21	LIXEIRA CESTO 100 LTS. Especificação: Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e	UNID	20	IMPALLETS	R\$90,00	R\$1.800,00

AB *2*



	excelente acabamento, de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros. Medindo aproximadamente (AxLxP): 730mm X 590mm X 515mm.					
.22	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS. Especificação: Lixeira com Pedal em Polietileno, de alta resistência, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UNID	20	RISCHIOTO	R\$46,00	R\$920,00
.23	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS. Especificação: Lixeira sem Pedal em Polietileno, de alta resistência, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UNID	120	PARAMOUNT	R\$5,90	R\$708,00
.24	PORTA PAPEL TOALHA. Especificação: Porta Papel Toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel interfolha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UNID	90	TALIMPO	R\$75,60	R\$6.804,00

R\$186.499,80
R\$611.397,11

AS
R



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.1-B
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANGELO LUIS LEITE NOBREGA, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

2.1. , tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA PESCA E REC. HID;



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEO AMBIENTE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL..

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

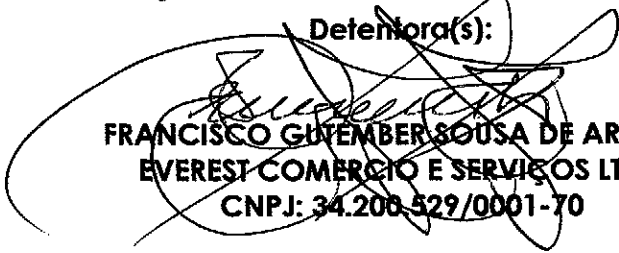
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARACURU/CE, 25 de março de 2021.

Órgão gerenciador:


ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Detentora(s):


FRANCISCO GUTEMBERG SOUSA DE ARAUJO
EVEREST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.200.529/0001-70



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.1-B

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PARACURU** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.02.09.1-PE**.

EMPRESA:	EVEREST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº:	34.200.529/0001-70
ENDEREÇO:	RUA EDILSON BRASIL SOARES 869 – BAIRRO PQ MANIBURA – FORTALEZA
REPRESENTANTE:	FRANCISCO GUTEMBER SOUSA DE ARAUJO
CPF Nº:	309.117.103-53
TELEFONE:	85 997769676
E-MAIL:	Everestvendas2019@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

.01	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LA DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	4840	QLUSTRO	R\$3,25	R\$15.730,00
.02	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	14357	BETTANIN	R\$1,55	R\$22.253,35
.03	FLANELA EM 100% ALGODÃO, Especificação: Flanela cor amarela ou azul, dimensões mínima 30 x 50, para uso geral.	UNID	2250	POPO	R\$0,78	R\$1.755,00



.04	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.	UND	2250	POPO	R\$2,33	R\$5.242,50
.05	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	PCT	1564	GIRASSO L	R\$1,29	R\$2.017,56
.06	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	PCT	2263	GIRASSO L	R\$1,72	R\$3.892,36
.07	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	PCT	1464	MALU	R\$3,08	R\$4.509,12
.08	PAPEL LENÇOL 50 x 50cm 100% CELULOSE PICOTADO. Especificação: Produzido com papel celulose virgem, Rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL	280	PREMIUM	R\$2,59	R\$725,20
.09	PALHA DE AÇO MÉDIA N 1 PCT 25GRS. Especificação: Palha de Aço n 1 com peso aproximado 25grs.	PCT	1564	ASSOLAN	R\$0,50	R\$782,00
.10	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO 70 X 50 CM.	UND	7350	MARTINS	R\$1,50	R\$11.025,00
.11	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GR. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND	2134	MARTINS	R\$1,50	R\$3.201,00
.12	PANO MULTIUSO 28cm X 240mts. Especificação: PANO MULTIUSO antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm, embalagem c/ 600 unidades.	RL	465	NOBRE	R\$4,77	R\$2.218,05
.13	PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 250mts Picotado. PAPEL HIGIÊNICO folha dupla picotada em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	985	LIZ	R\$10,90	R\$10.736,50
.14	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10cm X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.	FARDO	1985	PERSONA L	R\$23,50	R\$46.647,50
.15	PAPEL TOALHA EM ROLO Especificação: Papel Toalha em Rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos	PCT	200	SOCIAL	R\$6,59	R\$1.318,00
.16	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Especificação: Papel Toalha interfolha, não reciclado alta absorção na cor branca, 100% Fibras celulósicas, 02 (duas)	PCT	500	NOBRE	R\$6,59	R\$3.295,00



	dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.					
.17	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	FARDO	1025	NATURAL LE	R\$4,44	R\$4.551,00

R\$139.899,14

.01	ÁCIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	141	LIMPA FÁCIL	R\$59,95	R\$8.452,95
.02	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.	CX	1631	IDEAL	R\$29,00	R\$47.299,00
.03	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 a 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	265	BECKER	R\$95,90	R\$25.413,50
.04	ÁLCOOL HIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER	CX	490	ITAJA	R\$107,41	R\$52.630,90



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
.05	AMACIANTE PERFUMADO 2000ml. Especificação: Amaciante Perfumado líquido, a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem: 2000 ml.	FRSC	960	BECKER	R\$3,20	R\$3.072,00
.06	CERA LÍQUIDA INCOLOR. ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1052	MAXIMU M	R\$12,20	R\$12.834,40
.07	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ml. Especificação: Desinfetante com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, móveis metálicos e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc). Composição: Cloreto de Benzalcônio, mulsificante, Conservante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plastica 5000ml.	GALÃO	889	BECKER	R\$14,88	R\$13.228,32
.08	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ml. Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 2.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente,estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto c/registo na anvisa.	CX	835	BECKER	R\$15,95	R\$13.318,25
.09	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ml. Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 1.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente,estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem	CX	1669	AGEX	R\$43,00	R\$71.767,00

Handwritten signatures and initials



	1000ml x 12 unidades, produto c/registro na Anvisa.					
.10	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UNID	2014	DOMLINE	R\$12,50	R\$25.175,00
.11	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	910	SANYMIX	R\$2,50	R\$2.275,00
.12	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ml. Especificação: Detergente para Uso Geral p/ remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.	CX	591	MAXIMUM	R\$21,20	R\$12.529,20
.13	DETERGENTE LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1182	BECKER	R\$5,55	R\$6.560,10
.14	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML. Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	LITRO	5000	START	R\$1,33	R\$6.650,00
.15	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML. Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.	GALÃO	550	IDEAL	R\$5,35	R\$2.942,50
.16	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	CX	339	BECKER	R\$22,10	R\$7.491,90



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES					
.17	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	367	BECKE4	R\$10,15	R\$3.725,05
.18	LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML	CX	2507	BUTTERFLY	R\$5,70	R\$14.289,90
.19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CX	392	LIMPA FÁCIL	R\$18,10	R\$7.095,20
.20	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 1000G. ESPECIFICAÇÃO:	CX	20	LIMPA FÁCIL	R\$34,99	R\$699,80

R\$337.449,97

R\$477.349,11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.1-C
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANGELO LUIS LEITE NOBREGA, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.09.1-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARACURU/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

2.1. , tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA PESCA E REC. HID; SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEO AMBIENTE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL..

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARACURU/CE, 25 de março de 2021.

Órgão gerenciador:

ANGELO LUIS LEITE NOBREGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Detentora(s):

JOSE JUAREZ
SOARES
FILHO:168346583
00

Assinado de forma digital
por JOSE JUAREZ SOARES
FILHO:16834658300
Dados: 2021.03.26
08:44:34 -03'00'

JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO
KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 13.150.780/0001-06



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.09.1-C

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PARACURU** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.02.09.1-PE**.

EMPRESA:	KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ Nº:	13.150.780/0001-06
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ JUAREZ 34, GALPÃO A – PARQUE IRACEMA – MARANGUAPE – CEARÁ
REPRESENTANTE:	JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO
CPF Nº:	168.346.583-00
TELEFONE:	85 3341 0760
E-MAIL:	kilimpa@hotmail.com

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

LOTE 07						
LICITANTE VENCEDOR: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ: 13.150.780/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
.01	SABÃO DE COCO 200GRS. Especificação: Sabão de côco a base de óleo de côco.Fórmula glicerinada, com perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável. Embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 tabletes de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KG	1630	UNO	R\$5,66	R\$9.225,80
.02	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CAIXA COM 50 BARRAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO. Embalagem 50 x 200grs	CX	630	UNO	R\$35,85	R\$22.585,50
.03	SABÃO EM BARRA AZUL. Especificação: Sabão em Barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unid. De 200g. Caixa com 50 unidades.	CX	1630	UNO	R\$40,00	R\$65.200,00
.04	SABÃO EM BARRA NEUTRO. Especificação: Sabão em Barra	CX	1260	UNO	R\$47,00	R\$59.220,00



	Neutro a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, 100% biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unid. De 200g. Caixa com 50 unidades.					
.05	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500grs. Sabão em Pasta Neutro 500grs, acondicionado em embalagem plástica 500grs, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	UND	1801	UNO	R\$5,70	R\$10.265,70
.06	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES	CX	693	MARILU X	R\$60,00	R\$41.580,00
.07	SABÃO EM PÓ 500grs. Especificação: Sabão em Pó 500grs, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 500 g X 20 und, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composicao química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde	FRD	1386	MARILU X	R\$36,00	R\$49.896,00
.08	SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.	UND	4360	EVEN	R\$2,00	R\$8.720,00
.09	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5LT. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 5.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	GALÃO	1801	REAQUI L	R\$37,00	R\$66.637,00
.10	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ml, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	LT	4880	REAQUI L	R\$11,70	R\$57.096,00



.11	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ml. Especificação: Sabonete Líquido Glicerinado 500ml, acondicionado em embalagem plástica 5000ml, Excelente textura, não agride a pele, pois possui glicerina que suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	GALÃO	760	REAQUI L	R\$26,00	R\$19.760,00
-----	---	-------	-----	-------------	----------	--------------

R\$410.186,00